



Gabinete de Educação

BOLETIM DE CANDIDATURA Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Cerveira

CANDIDATO		
Nome		
BI/CC n.º	Validade	
Endereço eletrónico		
Telefone	Telemóvel	
Agrupamento de Escolas		
Estabelecimento de Ensino		

Candidata-se a representante dos:	(x)
Docentes do Ensino Secundário (al. c), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
Docentes do Ensino Básico (al. d), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
Educadores de Infância (al. e), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	

Motivação pessoal para apresentação da candidatura	
--	--

Data	
------	--

Assinatura	
------------	--

- (1) No caso de remeter a sua candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF.
- (2) Anexar cópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade.